

Prevenção de Fraudes Financeiras na Internet: Medidas Proativas e Fundamentos Jurídicos

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 2, 2024



Introdução

As fraudes financeiras na internet têm se tornado cada vez mais frequentes, aproveitando-se da vulnerabilidade dos usuários e da facilidade de propagação de esquemas fraudulentos no ambiente virtual. Diante desse cenário, é fundamental que os indivíduos adotem medidas proativas para se

proteger contra essas práticas ilícitas. Este artigo tem como objetivo apresentar ações preventivas para evitar fraudes financeiras na internet, bem como os fundamentos jurídicos que embasam a proteção dos usuários.

Medidas Proativas para Evitar Fraudes Financeiras na Internet

1. **Educação e Conscientização:** A primeira linha de defesa contra fraudes financeiras na internet é a educação e conscientização dos usuários. É essencial estar atento aos sinais de fraude, como e-mails suspeitos, ofertas muito vantajosas e solicitações de informações pessoais ou financeiras. Campanhas educativas e a disseminação de informações sobre as táticas utilizadas pelos fraudadores podem ajudar a prevenir a ocorrência de golpes.
2. **Utilização de Antivírus e Firewall:** Manter o computador ou dispositivo protegido com um software antivírus atualizado e um firewall ativado é fundamental para evitar a invasão de malwares e o roubo de informações sensíveis. Esses mecanismos de segurança ajudam a bloquear tentativas de acesso não autorizado e a identificar ameaças virtuais.
3. **Cuidado ao Fornecer Informações Pessoais:** Nunca forneça informações pessoais ou financeiras, como número de CPF, senha bancária ou dados de cartão de crédito, em sites não confiáveis ou em resposta a e-mails suspeitos. Instituições financeiras e órgãos governamentais legítimos não solicitam esse tipo de informação por meio de e-mail ou mensagens não seguras.
4. **Verificação da Autenticidade dos Sites:** Ao realizar transações financeiras online, certifique-se de que o site é legítimo e seguro. Verifique se o endereço do site começa com "https" e se há um ícone de cadeado ao lado, indicando uma conexão criptografada. Desconfie de

sites com erros ortográficos, layout estranho ou que solicitem informações excessivas.

5. Utilização de Senhas Fortes e Autenticação de Dois Fatores: Crie senhas fortes e únicas para cada conta online, combinando letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais. Evite usar a mesma senha em várias contas. Sempre que possível, ative a autenticação de dois fatores, que adiciona uma camada extra de segurança, exigindo um código adicional além da senha para acessar a conta.
6. Monitoramento de Movimentações Financeiras: Acompanhe regularmente suas movimentações financeiras, como extratos bancários e faturas de cartão de crédito. Caso identifique alguma transação suspeita ou não autorizada, entre em contato imediatamente com a instituição financeira para reportar a atividade fraudulenta e tomar as medidas cabíveis.

Fundamentos Jurídicos de Proteção contra Fraudes Financeiras na Internet



A proteção dos usuários contra fraudes financeiras na internet

encontra respaldo em diversos dispositivos legais. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, visando a transparência e a segurança nas relações de consumo, inclusive no ambiente virtual.

Além disso, a Lei nº 12.965/2014, conhecida como Marco Civil da Internet, dispõe sobre princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Essa lei prevê a proteção da privacidade dos usuários e a inviolabilidade da intimidade e da vida privada, estabelecendo responsabilidades para os provedores de internet e os agentes que atuam no ambiente virtual.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) também desempenha um papel relevante na proteção dos usuários contra fraudes financeiras na internet. A LGPD estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade e a autodeterminação informativa dos indivíduos.

Ademais, o Código Penal brasileiro tipifica diversos crimes relacionados a fraudes financeiras, como estelionato (artigo 171), falsidade ideológica (artigo 299) e invasão de dispositivo informático (artigo 154-A), estabelecendo punições para os infratores.

Conclusão

A prevenção de fraudes financeiras na internet requer uma combinação de medidas proativas por parte dos usuários e a existência de um arcabouço jurídico que ofereça proteção e segurança nas relações virtuais. A educação e conscientização dos indivíduos, aliadas à adoção de práticas de segurança, como o uso de antivírus, a verificação da autenticidade dos sites e a utilização de senhas fortes, são essenciais para minimizar os riscos de fraudes.

Paralelamente, o ordenamento jurídico brasileiro possui

dispositivos legais que visam proteger os consumidores e os usuários da internet contra práticas fraudulentas e abusivas. O Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet, a LGPD e o Código Penal fornecem bases legais para a prevenção e o combate às fraudes financeiras no ambiente virtual.

Portanto, a combinação de ações preventivas individuais e a aplicação efetiva dos fundamentos jurídicos existentes são pilares fundamentais para a construção de um ambiente online mais seguro e confiável,